



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 357, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Wagner Pimenta, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e Milton de Moura França, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, registrar o afastamento temporário deste Tribunal, do Ex.^{mo} Ministro Armando de Brito, no período de 31/10 a 14/11/96, em virtude da concessão de licença para tratamento de saúde .

Sala de Sessões, 14 de novembro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária